



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
DIRETORIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 15/2022

Local e data da assinatura eletrônica.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.005219/2022-33;

CONSIDERANDO a decisão DIREXE, 1389ª R.O, realizada no dia 31 de maio de 2022;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I - Instituir meta percentual crescente de preenchimento de vagas em cargos comissionados a serem ocupados por mulheres;
- II - Estabelecer 20% como valor inicial para referida meta;
- III - Que esta Deliberação entre em vigor na data de aprovação da Política de Direitos Humanos da CDP pelo CONSAD.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 01/06/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5673174** e o código CRC **4BB4671C**.



Referência: Processo nº 50901.000382/2022-18



SEI nº 5673174

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br